



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2026 – AUXÍLIO FORMAÇÃO
Curso de Medicina – UFSM

As alterações promovidas nesta retificação encontram-se destacadas em vermelho.

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o recebimento do **Auxílio para transporte para atividades de extensão fora do bairro onde se localiza o campus sede da UFSM – Camobi.**

1. OBJETIVO

Conceder auxílio financeiro a estudantes do Curso de Medicina para apoiar seu deslocamento à participação em atividades de extensão fora do campus universitário. Será disponibilizado o recurso total de R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Edital FIEC-G, da Pró-Reitoria de Extensão (PRE/UFSM).

São consideradas atividades de extensão:

I – Componentes curriculares com carga horária prática para extensão.

II – Programas e/ou projetos de extensão devidamente registrados.

2. VALOR E DURAÇÃO DO AUXÍLIO

- O auxílio terá o valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em único depósito;
- Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três vezes) na semana, por no mínimo 2 (dois) meses, de **janeiro a julho de 2026**, não necessariamente consecutivos poderão receber auxílio único no valor de R\$ 400,00.
- Estudantes com previsão de atividades fora do campus sede em pelo menos 1 (uma) vez na semana, por no mínimo 3 (três) meses no **primeiro** semestre de 2026, não necessariamente consecutivos poderão receber auxílio único no valor de R\$ 200,00.
- A concessão dos auxílios estarão condicionados à disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, caso os recursos se esgotem.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da UFSM, que participem de atividades extensionistas fora de Camobi, onde se localiza o campus sede da instituição.

Não poderão participar deste edital os estudantes que já recebem auxílio/bolsa por meio do projeto do Internato em Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios fora de Santa Maria ou que já recebem auxílio financeiro da instituição para transporte no período da seleção.

4. RESERVA DE COTAS

- **50% dos auxílios disponíveis serão reservados para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo** no momento da inscrição.
- Caso não haja candidatos suficientes para preencher essa cota, **os valores remanescentes serão automaticamente transferidos para a ampla concorrência.**
- Candidatos com **Benefício Socioeconômico (BSE) ativo** que não forem contemplados nos auxílios específicos, poderão concorrer na ampla concorrência.

5. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas via formulário online [[Clique aqui](#)], no período de **27/05/2026 à 02/06/2026**;
- Documentos obrigatórios:
 - Documento que ateste o BSE ativo (se houver).
 - Conta bancária para depósito.
 - Cronograma das atividades da disciplina com atividades extensionistas fora do bairro Camobi.
 - Programa e/ou projeto de extensão ou plano de ensino da disciplina com prática extensionista.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O valor total do recurso disponível será distribuído entre os estudantes da primeira categoria. Somente se houver valores restantes, serão contemplados os estudantes da segunda categoria.

A seleção seguirá os seguintes critérios, nesta ordem de categorias prioritárias:

1. Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 2 (dois) meses de **janeiro a julho de 2026**, não necessariamente consecutivos.
2. Estudantes com previsão de atividades fora do campus sede em pelo menos 1 (uma) vez na semana, por no mínimo 3 (três) meses no **primeiro** semestre de 2026, não necessariamente consecutivos.

Em caso de não haver recursos financeiros a todos os inscritos, será fornecido o auxílio pela ordem cronológica de inscrição.

7. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- Comunicar imediatamente qualquer alteração na condição de matrícula ou participação na atividade;

- Preencher formulário de acompanhamento e prestação de informações, se solicitado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O recebimento do auxílio não configura vínculo empregatício com a UFSM;
- A concessão do auxílio **poderá ser suspensa ou encerrada a qualquer tempo, sem aviso prévio**, em função de restrição orçamentária ou descumprimento dos critérios estabelecidos;
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Colegiado do Curso de Medicina.

As demais disposições do Edital n.º 01/2026 permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 28 de maio de 2026.

Prof. Dr. Rafael Vaz Machry
Coordenador do Curso de Medicina